



RECEBIDO em 02/04/86

ARQUIVADO em

Esped. de

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.194 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e a-
de 25 de março de 1986. dota outras providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a "UNIÃO ESPÍRI
TA CRISTÃ" nesta cidade, à Rua Santa Cecília, 217.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vin
te e cinco) dias do mês de março de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL